

Unidade curricular opcional	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Técnicas em Física de Partículas	CFIS QA	Semestral	168	28	28							6
Outra Disciplina do Mestrado Integrado em Engenharia Física da FCUL ou de outro Mestrado da ULLisboa.		Semestral	168									6

2.º ano

QUADRO N.º 10

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Seminário I	CFIS	1.º semestre . . .	168					14		14		6
Seminário II		2.º semestre . . .	168					14		14		6
Dissertação em Física Nuclear e Partículas		Anual	1344							56		48

311563839

Despacho n.º 8316/2018**Criação de Novo Ciclo de Estudos****Mestrado em Reabilitação Cardiovascular**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 186/2017, de 9 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a criação do Mestrado em Reabilitação Cardiovascular.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/17/00011, em 28 de junho de 2018, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 83/2018, em 16 de julho de 2018.

Artigo 1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, confere o grau de mestre em Reabilitação Cardiovascular.

Artigo 2.º

Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Reabilitação Cardiovascular corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de quatro semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 60 ECTS;

b) Uma Dissertação/Relatório de Estágio de natureza científica correspondente a 60 ECTS.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

Artigo 4.º

Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação ou relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 5.º

Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina.

Artigo 6.º

Normas regulamentares

Os órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto, através do Despacho n.º 7024/2017.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2018/2019.

8 de agosto de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidades Orgânicas: Faculdade de Medicina
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de Estudos: Reabilitação Cardiovascular
- 5 — Área científica predominante: Cardiologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Cardiologia	C	100	
Educação e Comunicação em Ciências da Saúde	ECS	5	
Psiquiatria e Saúde Menta	PSM	5	

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Nutrição	N B		5-10
Bioestatística			5-10
		110	10
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: As Áreas científicas de Nutrição e Bioestatística são opcionais, totalizando 10 ECTS cada uma. O aluno tem que realizar duas das quatro unidades curriculares elencadas no quadro n.º 3, de forma a obter o n.º de créditos optativos necessários para conclusão do Grau ou Diploma

11 — Plano de Estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Medicina

Ciclo de estudos em Reabilitação Cardiovascular

Grau de mestre

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Prevenção da Doença Cardiovascular	C	Semestral	280	24	12			16				10	
Educação e Comunicação em Saúde Cardiovascular.	ECS	Semestral	140	12	6			10				5	
Avaliação e Intervenção Psicológica e Psiquiátrica.	PSM	Semestral	140	12	6			10				5	
Exercício em Doença Cardiovascular	C	Semestral	280	24	12			16				10	

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Reabilitação Cardiovascular — Estrutura, Modelos e Recomendações.	C	Semestral	280	12	12			16		12		10	
Reabilitação Cardiovascular — Organização, Implementação e Avaliação.	C	Semestral	140	12	12			16		12		10	
Nutrição: Avaliação do Doente Cardiovascular.	N	Semestral	140	12	6			10				5	Opcional*
Nutrição: Intervenção Específica. . .	N	Semestral	140	12	6			10				5	Opcional*
Investigação Cardiovascular: Registo de Dados e Análise de Projetos.	B	Semestral	140	12	6			10				5	Opcional*
Investigação Cardiovascular: Desenho e Análise Estatística.	B	Semestral	140	12	6			10				5	Opcional*

*O aluno tem que realizar duas das quatro unidades curriculares opcionais

2.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação/Relatório de Estágio . . .	C	Semestral	840								210		30	

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação/Relatório de Estágio . . .	C	Semestral	840								210		30	

311576045

Faculdade de Letras

Aviso n.º 12132/2018

Por despacho do Senhor Reitor, de 31 de julho de 2018, foi autorizado a abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e legislação complementar

1 — Após parecer favorável da Comissão Coordenadora do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), em reunião de 4 de julho de 2018, e por despacho do Reitor de 31 de julho de 2018, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área(s) científica(s) de História/História da Arte em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, com vista a(1) desenvolver com diligência todas as atividades necessárias à concretização do projeto científico previsto na alínea d) do ponto 9.2. abaixo; (2) participar ativa e empenhadamente nas atividades do grupo de investigação do centro ARTIS em que venha a ficar integrado; e (3) participar na docência de unidades curriculares de graduação e/ou pós-graduação de cursos organizados ou coorganizados pela Área de História da FLUL.

2 — Legislação aplicável:

a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, tendo ainda em consideração o disposto pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

b) Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivas alterações.

3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o Júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Miguel Bénard da Costa Tamen, Diretor da FLUL.

Vogais:

Doutor Vítor Manuel Guimarães Veríssimo Serrão, Professor Categrático da FLUL.

Doutora Maria João Quintas Lopes Baptista Neto, Professora Associada com Agregação da FLUL.

Doutor Fernando Jorge Artur Grilo, Professor Auxiliar da FLUL.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade — 1600-214 Lisboa.

5 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar.

6 — Atendendo ao regime de financiamento dos contratos resultantes do presente concurso, este cessa, caso não venha a ser opositor ao mesmo, o bolsheiro que originou a sua abertura.

7 — O contrato é celebrado pelo prazo de 3 anos automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de 6 anos, salvo se:

a) O órgão científico da instituição propuser a sua cessação com fundamento em avaliação desfavorável do trabalho desenvolvido pelo doutorado, realizada nos termos do regulamento em vigor na FLUL, a qual deve ser comunicada ao interessado até 90 dias antes do termo do contrato inicial ou da renovação em curso;

b) por aplicação de qualquer das causas de extinção constante no artigo 289.º da LTFP;

c) O empregador público, ou o trabalhador, comuniquem por escrito, até 30 dias antes do termo do contrato ou da renovação em curso, a vontade de o não renovar, com a consequente caducidade do contrato de trabalho a termo certo celebrado na sequência do presente Aviso.

8 — Ao concurso podem ser opositores candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de doutor, em ramo de conhecimento ou especialidade que abranja a área científica de História/História da Arte ou área científica afim, bem como aqueles a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, regulado pela Portaria n.º 227/2017, de 25 de julho, foi reconhecida a totalidade dos direitos inerentes à titularidade do grau de Doutor, ou a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, haja sido concedida equivalência ou reconhecimento ao grau de Doutor e sejam ainda detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de Doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, disponibilizado no endereço eletrónico da FLUL (<http://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/servicos-administrativos-servico-de-pessoal/procedimentos-concursais>), dirigido ao Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde conste a identificação deste aviso (Ref.ª NT-ARTIS-02), nome completo, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de